



**Organização
Mundial da Saúde**

ESCRITÓRIO REGIONAL PARA A **África**

AFR/RC65/13

13 de Novembro de 2015

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima quinta sessão

N'Djamena, República do Chade, 23 a 27 de Novembro de 2015

Ponto 18 da ordem do dia

**PROJECTO DE ORDEM DO DIA PROVISÓRIA E DATAS DA SEXAGÉSIMA SEXTA
SESSÃO DO COMITÉ REGIONAL, E LOCAL DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DO
COMITÉ REGIONAL**

1. O Comité Regional, nos termos do Artigo 4.º do seu Regulamento Interno e da Decisão Processual N.º 9 da sexagésima quarta sessão, decidiu realizar a sua sexagésima sexta sessão na Etiópia.
2. No que diz respeito às solicitações dos Estados-Membros para acolher o Comité Regional, deve referir-se que o custo da realização do Comité fora do Escritório Regional é elevado. Por outro lado, em conformidade com a Resolução AFR/RC41/R13, os custos adicionais de organizar as referidas sessões fora do Escritório Regional são da inteira responsabilidade do país anfitrião.
3. Se um Estado-Membro desejar acolher uma sessão do Comité Regional, elabora-se um acordo entre o Governo do país anfitrião e a Organização Mundial da Saúde, abrangendo os seguintes pontos necessários à organização da reunião do Comité Regional:
 - a) instalações, mobiliário e equipamento, incluindo o equipamento de interpretação necessário para as deliberações do Comité Regional;
 - b) equipamento de iluminação, incluindo a sua manutenção, fornecimento de energia eléctrica e ventilação das instalações;
 - c) pessoal de manutenção, limpeza e vigilância das instalações, material e equipamento;
 - d) serviços de correio e de telefone, bem como a cobertura radiotelevisiva essencial para assegurar a divulgação eficaz e adequada dos trabalhos do Comité Regional;
 - e) despesas de viagem e estadia para o Secretariado da OMS autorizado a participar na reunião;
 - f) viaturas para o transporte dos representantes dos Estados-Membros, membros do Secretariado, equipamento, material e documentação;

- g) moeda nacional à melhor taxa de câmbio e no montante necessário para cobrir as despesas da Organização no país anfitrião.

4. A Directora Regional considera oportuno chamar a atenção dos Estados-Membros para a necessidade de se cumprir integralmente estes compromissos.

5. O Comité Regional concordou que as datas para a sua sexagésima sexta sessão sejam 27 a 31 de Agosto de 2016, e que a mesma se realize em Adis Abeba, na República Federal Democrática da Etiópia. O projecto de ordem do dia provisória da sexagésima sexta sessão do Comité Regional encontra-se em anexo.

6. A República do Zimbabwe ofereceu-se formalmente para organizar a sexagésima sétima sessão do Comité Regional em Harare, em 2017. O Comité Regional tomou esta oferta em consideração.



**Organização
Mundial da Saúde**

ESCRITÓRIO REGIONAL PARA A **África**

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

ORIGINAL: INGLÊS

Sexagésima sexta sessão

Adis Abeba, República Federal da Etiópia, 27 a 31 de Agosto de 2016

Ponto 4 da ordem do dia provisória

PROJECTO DE ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

1. Abertura da reunião
2. Constituição da Comissão de Designações
3. Eleição do Presidente da Mesa, Vice-Presidentes e Relatores
4. Adopção da ordem do dia
5. Nomeação dos membros da Comissão de Verificação de Poderes
6. As Actividades da OMS na Região Africana
7. Declaração do Presidente do Subcomité do Programa
8. [Questões de dimensão internacional relacionadas com as decisões e resoluções da Assembleia Mundial da Saúde]
9. Prevenção e controlo integrados das doenças orais: uma estratégia para a Região Africana (2016 – 2021)
10. Estratégia regional para a segurança e emergências de saúde
11. Envelhecimento saudável: estratégia para a Região Africana (2016 – 2020)
12. Estratégia regional africana para a saúde das mulheres, crianças e adolescentes (2016-2030)
13. Estratégia Regional *Pôr Fim à Tuberculose 2016-20120*
14. VIH/SIDA: quadro de acção na Região Africana da OMS 2016 – 2021
15. Prevenção, cuidados e tratamento da hepatite viral: estratégia para a Região Africana, 2016 – 2021

16. Prevenção e controlo das infeções sexualmente transmissíveis: estratégia para a Região Africana, 2016 – 2021
17. Estratégia regional para a regulamentação dos produtos médicos na Região Africana
18. Regulamento interno das reuniões do Comité de Regional em África
19. Implementação da Estratégia para o Paludismo em África 2016-2017: Acelerar na via da eliminação do paludismo em África

20. Informação

- 20.1 Relatório sobre o pessoal da OMS na Região Africana
 - 20.2 Questões regionais decorrentes dos relatórios das auditorias internas e externas da OMS
 - 20.3 Relatório de Progressos relativo à implementação da resolução sobre a saúde e os direitos humanos
 - 20.4 Relatório de Progressos relativo à implementação da Estratégia do Sector da Saúde sobre a Gestão do Risco de Catástrofes
 - 20.5 Relatório de Progressos sobre utilização das soluções de ciber saúde para melhorar os sistemas nacionais de saúde na Região Africana
 - 20.6 Relatório de Progressos sobre o Observatório Africano da Saúde e o seu papel no reforço dos sistemas de informação sanitária na Região Africana
 - 20.7 Relatório de progressos sobre a implementação da estratégia regional para melhorar o papel da medicina tradicional nos sistemas de saúde
 - 20.8 Relatório de progressos sobre a implementação do roteiro regional para os recursos humanos
 - 20.9 Relatório de progressos sobre a implementação da Estratégia Regional para o VIH 2011 – 2015
 - 20.10 Uma resolução “Para uma África livre do paludismo: quadro e roteiro para a implementação da estratégia técnica mundial para o paludismo (2016-2030) na Região Africana
21. Projecto de ordem do dia provisória, datas da sexagésima sétima sessão do Comité Regional e local da sexagésima oitava sessão do Comité Regional
 22. Aprovação do relatório do Comité Regional
 23. Encerramento da sexagésima sexta sessão do Comité Regional